DECRETO Nº 2.711 DE 03 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 451.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta e um mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**11 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2068 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
DEST. RECUR.	110.000	
ELEMENTO	(227) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	96.000,00
	(228) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 - ESPORTE É VIDA**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2208 - MANUT. ATIVIDADE ESPORTES	
DEST. RECUR.	110.000	
ELEMENTO	(821) 3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00
	(826) 4.4.90 52- Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
ATIVIDADE	2221 - ESCOLINHAS ESPORTIVAS	
DEST. RECUR.	110.000	
ELEMENTO	(837) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
ATIVIDADE	2222 - ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORT	
DEST. RECUR.	110.000	
ELEMENTO	(841) 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	3.000,00
	(843) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**24 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMILIA**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2195 - FESTA DA SOLIDARIEDADE - REC. PRÓPRIO	
DEST. RECUR.	110.000	
ELEMENTO	(776) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
	TOTAL	**451.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2068 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
DEST. RECUR.	110.000	
ELEMENTO	(229) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	08 – EMENDA PARLAMENTAR	
ATIVIDADE	1031 - OBRAS E INFRAEST URB E RURAIL- EMENDA PARLAM.	
ELEMENTO	(137) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	441.000,00
	TOTAL	**451.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos